**Ofício Cam. 039/GAB/2021**  Presidente Lucena, 05 de julho de 2021.

**ASSUNTO**: Pedido de Informações n°**004/2021** - Vereadora Carine Medtler

#  Senhora Presidente:

 Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informações **n°004/2021** - de autoria da Vereadora Carine Medtler, informar o que segue:

Conforme relatado pela Nobre vereadora, de fato foram realizadas reuniões com uma comissão especialmente designada para executar a revisão do regime jurídico dos servidores públicos municipais. Tal projeto foi revisado e encaminhado ao executivo, pela nova assessoria jurídica, quando de sua assunção ao cargo, em maio de 2020. Todavia, o ano de 2020, tal qual vem ocorrendo com o ano de 2021, estão repletos de incertezas no setor público, muito precisamente no que tange ao seu funcionalismo.

Está-se diante de uma iminente revolução administrativa, por meio de uma Emenda à Constituição Federal (*PEC 32 - Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa*.), o que causará relevantes alterações nas legislações municipais, em efeito cascata, atingindo diretamente os servidores públicos efetivos de Presidente Lucena.

Pelo exposto, entendeu o Executivo Municipal que este não é o momento de alterar legislação tão relevante, diante da complexidade da matéria, tanto pelas sugestões de novos deveres, quanto pelas sugestões de novos direitos a serem concedidos, sendo que tal decisão (quanto ao tempo da proposta e do conteúdo da matéria), como é de conhecimento, cabe privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no artigo 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

 **GILMAR FÜHR**

 Prefeito Municipal

À Srta.

Verª. **Suzana Exner**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS